



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais para atendimento dos postos e dos agentes da área da saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa atender às necessidades das unidades básicas de saúde, equipes de atenção primária e profissionais que atuam na linha de frente no município de Tietê/SP. Os materiais e equipamentos descritos são indispensáveis para realização de atendimentos clínicos, atividades de prevenção, procedimentos ambulatoriais e ações em campo. Essa iniciativa promove maior segurança para os profissionais, melhora a qualidade da assistência prestada à população e fortalece a capacidade operacional das unidades. A exigência de amostras ou catálogos permite melhor avaliação técnica dos produtos ofertados, garantindo padronização e qualidade dos itens adquiridos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Descrição Técnica	Finalidade	Exigência
1	coletor para material perfurocortante 7 litros	500 unidades	Fabricado em papelão rígido com revestimento interno impermeável, tampa com fechamento seguro, impressão com símbolo de risco biológico e instruções de uso. Atende RDC nº 222/2018 da ANVISA.	Armazenamento seguro de resíduos em procedimentos clínicos.	Amostra física ou imagens ilustrativas no catálogo.
2	coletor para material perfurocortante 13 L.	500 unidades	Fabricado em papelão rígido com revestimento interno impermeável, tampa com fechamento seguro, impressão com símbolo de risco biológico e instruções de uso. Atende RDC nº 222/2018 da ANVISA.	Armazenamento seguro de resíduos em procedimentos clínicos.	Amostra física ou imagens ilustrativas no catálogo.
3	Luvas Vinílicas Tamanho M	130 Caixas com 100 unidades	Ambidestras, não estéreis, livres de látex e talco, alta sensibilidade tátil, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Proteção individual dos profissionais da saúde.	Amostra lacrada ou descrição em catálogo.

5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Av. XI de Agosto, nº 75 - Centro – Tietê/SP – 18530-000. Horário entre 9h00 e 15h00. De segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.2. Prazo máximo de entrega: 15 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretária de Saúde e Medicina Preventiva é o responsável pela fiscalização.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 11 de setembro de 2025.



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO

Stella B. G. B. Pissatto
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva